



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Transparência Pública, de natureza singular incluindo: diagnostico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, relatórios quinzenais de acompanhamento e implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à informação (Lei 12.527/2011) e a lei da transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos tribunais de Contas, Ministério Público e outros, com o valor global de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. (a). Sr.(a). JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Ponta de Pedras/PA, 18 de abril de 2023.



CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
PREFEITA MUNICIPAL